

CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL



Carolina Palhas

PROFESSORA



Carolina Palhas

PROFESSORA

ATENÇÃO!



**ESSE MATERIAL É FEITO
EXCLUSIVAMENTE POR MIM! O
MATERIAL É PARA USO
EDUCACIONAL E GRATUITO E
SOMENTE PODE SER
COMPARTILHADO ATRAVÉS DO
LINK DESTA POSTAGEM!
QUALQUER FORMA DE COPIAR
ESSE MATERIAL E
COMPARTILHAR EM PDFS OU
IMAGENS E SEM
CONSENTIMENTO CONSTITUI
CRIME, PELA LEI DE DIREITOS
AUTORAIS!**

**QUEM GOSTA DO MATERIAL PODE AJUDAR COMPARTILHANDO
OS LINKS DO BLOG E VIA PIX COM QUALQUER VALOR,**

**OBRIGADA A TODOS! CHAVE PIX
CAROLINA.PALHAS@HOTMAIL.COM**

Para saber mais sobre o produto é só clicar

- **KIT VOLTA ÀS AULAS (ATIVIDADES E MATERIAIS PEDAGÓGICOS)**
- **ATIVIDADES DOS POP-ITS PARA ALFABETIZAÇÃO, MATEMÁTICA E CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA**
- **PLANEJAMENTOS ANUAL E TEMÁTICO PARA PRÉ ESCOLA BNCC**
- **PLANEJAMENTO DE AULAS 2022**
- **ATIVIDADES, BRINCADEIRAS, JOGOS E FLASH CARDS - CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA**
- **ATIVIDADES PARA A ALFABETIZAÇÃO**
- **ATIVIDADES DIVERTIDAS**
- **CHAVEIRO SILÁBICO**
- **ATIVIDADES PARA A CONSCIÊNCIA FONOLÓGICA**



CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



Carolina Palhas

PROFESSORA

CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



Carolina Palhas

PROFESSORA

CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

NENHUMA ETAPA É TÃO BOA QUANTO TODAS JUNTAS!

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

NENHUMA ETAPA É TÃO BOA QUANTO TODAS JUNTAS!

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

NENHUMA ETAPA É TÃO BOA QUANTO TODAS JUNTAS!

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

NENHUMA ETAPA É TÃO BOA QUANTO TODAS JUNTAS!

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



Carolina Palhas

PROFESSORA

CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



Carolina Palhas

PROFESSORA

CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

NENHUMA ETAPA É TÃO BOA QUANTO TODAS JUNTAS!

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

NENHUMA ETAPA É TÃO BOA QUANTO TODAS JUNTAS!

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



Carolina Palhas

PROFESSORA

CARTÃO LEMBRANÇA PARA A REUNIÃO DE PAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



EDUCAÇÃO INFANTIL

*NENHUMA ETAPA É TÃO BOA
QUANTO TODAS JUNTAS!*

Art. 29. A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

LDB : LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Obrigada por sua presença!



Carolina Palhas

PROFESSORA